



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir grupo de trabalho, a fim de dar prosseguimento ao Termo de Cooperação Técnica, referente as Alternativas Penais, conforme processo administrativo eletrônico nº 2022.095.790;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, em continuidade ao Termo de Cooperação Técnica de Alternativas Penais objetivando a cooperação a implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado da Paraíba.

Art. 2º Ficam designados para comporem o GT das Alternativas Penais:

I – Juíza Andrea Arcoverde Cavalcante Vaz – Coordenadora do GT;

II – Juíza Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Juíza Auxiliar da Presidência;

III – Thabada Louise Almeida – Coordenadora Estadual do Programa fazendo Justiça/CNJ;

IV – Defensora Josefa Elizabete Paulo Barbosa e a servidora Eudenize Ramalho Alves – Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

V – Advogado Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado e, como suplente, o advogado Douglas Winkeler Beltrão – pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – Cízia de Assis Romeu – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

VII – Promotores Ricardo Alex Almeida Lins e Ricardo José de Medeiros e Silva – Ministério Público do Estado da Paraíba;

VIII – Leandra Cardoso do Espírito Santo e, com suplente, Aline Rodrigues de Alencar – pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana;

IX – Anna Paula Batista dos Santos – pela Secretaria de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 27.05.2024